



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20230202	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/2022 do Pregão Eletrônico SRP n° 002/2022 - SMT.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Paulo Jesus da Silva.
CONTRATO N°	012/2022 - SMT.
OBJETO:	Locação de impressoras multifuncionais, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.
EMPRESA CONTRATADA:	TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. CNPJ N° 07.679.989/0001-50.
ASSUNTO:	1° Termo de Apostilamento para a inserção da Dotação Orçamentária referente ao exercício de 2023.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01/06/2022 a 01/06/2023.
FISCAIS DO CONTRATO:	Reinaldo Almeida dos Santos Junior - Titular e Sérgio de Jesus Souza - Substituto.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 012/2022 - SMT - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, tendo como objeto a Locação de impressoras multifuncionais, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. **O presente Apostilamento tem como objetivo inserir a rubrica orçamentária ao exercício financeiro de 2023, para complementação da dotação orçamentária contratual.** O processo encontra-se devidamente arquivado em 02 (duas) pastas da Secretaria, sendo analisada a pasta 02 (dois), das folhas 346 a 403. Deu entrada nesta Controladoria dia 02/02/2023, por meio do memorando n° 014/2023-SMT, às 11h00, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer conclusivo.

II - DA ANÁLISE DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO:

Veio a este Órgão de Controle Interno, para a manifestação do 1° Termo de Apostilamento assinado em 27/01/2023 pelo Ordenador de Despesas, a fim de proceder a inserção da rubrica orçamentária referente ao exercício financeiro de 2023 para a complementação da dotação orçamentária contratual, nos termos do artigo 65, parágrafo 8° da Lei 8.666/1993.



Na análise da documentação se constatou os seguintes documentos:

- ✓ Manifestação Preliminar datada em 20 de janeiro de 2023 (fl. 346);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 12 no valor de R\$ - 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) (fl. 347);
- ✓ 1º Termo de Apostilamento assinado datado em 27 de janeiro de 2023 (fl. 348);
- ✓ Justificativa para a confecção do Apostilamento, assinada pelo Ordenador de Despesas em 27/01/2023 (fl. 349);
- ✓ Execução Financeira do Contrato (fls. 350/403).

III - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para o adimplemento das despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT com a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0003.2146.0000 - Manutenção das Atividades da SMT.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 - Recurso Próprio.

FICHA: 554.

VALOR DA RESERVA: R\$ - 7.200,00

IV - CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 012/2022 - SMT, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - Pregão Eletrônico SRP N° 002/2022 - SMT**, com o objetivo de incluir a rubrica orçamentária do exercício de 2023 para a complementação da dotação orçamentária contratual, verificou-se que está revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade, pelo que recomendamos: **I** - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém - Pará, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Agente do Controle Interno I
Decreto nº 059/2023

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.